CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.°25/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO MODO VIRTUAL CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE EXCEÇÃO PROVOCADA PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS.

**Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram para a sessão ordinária virtual os seguintes Vereadores: Alcides Masquietto, Claudemir Antônio de Abreu, Devair dos Santos, Hélio Belter, Jucelino da Conceição Alcântara, Rosa Lopes Smarzaro, Rosangela Munhos Fernandes, Sérgio Magalhães da Silva e Vanderlei Vieira Mendes. Confirmando número legal de quórum o Presidente Claudemir através de chamada nominal, declarou aberta a sessão saudando e agradecendo a presença de todos que estavam participando da sessão virtual e em seguida solicitou a diretora da Casa para que fizesse a leitura do trecho bíblico. Prosseguindo passou-se para as leituras das matérias na ordem do dia, onde foi feita a leitura da Indicação N°095/2021 apresentada pelo vereador Jucelino, considerando que a educação ambiental não deve ser tratada como algo distante de nosso cotidiano e que é de suma importância a conscientização da preservação do meio ambiente, sendo necessário que se faça instalação de alguns eco pontos em nossa comunidade Tapirense, sendo nos Distritos de Santa Felicidade, Ouro Verde e Gleba 4 e também na rampa do Rio Ivaí, com o objetivo de fazer o descarte correto do lixo. Dando prosseguimento foi proferida a leitura dos seguintes projetos:** - Projeto de Lei N.°1044/2021 - Súmula: Desmembramento de Lote e Projeto de Lei N.°1049/2021 - Súmula: Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências. Logo após a leitura estes dois referidos projetos foram colocados em discussão, ninguém se manifestando foram colocados em votação, ficando aprovados em 1° (primeiro) turno por todos os Vereadores. Continuando foi proferida a leitura do Projeto de Lei N.°1045/2021 – Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Tal projeto foi colocado em discussão e em votação, ficando aprovado em 1° (primeiro) turno por 7 (sete) votos a favor e 1 (um) contra, votando em contrário o Vereador Hélio Belter. **Não houve inscritos na Ordem do Dia para o Uso da Palavra. Ao finalizar a sessão o** Presidente Claudemir solicitando a lavratura da presente ata que seguirá assinada por ele e pelo 1º Secretário, após todos estarem de acordo.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU DEVAIR DOS SANTOS

 Presidente 1° Secretário